

3. Diversos

RELATÓRIOS

CAIXA — PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Sede social: Avenida João XXI, 63, 1000 Lisboa.
Capital social integralmente realizado: 27 750 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 502592532.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 761.

Relatório e contas de 2005

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., representada por Dr. José Lourenço Soares.

Vice-presidente: Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Secretária: Dr.ª Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.

Conselho de administração:

Vogais:

Dr.ª Gracinda Augusta Figueiras Raposo.

Dr. Vítor José Lilaia da Silva.

Revisor oficial de contas:

Efectivo: Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por Dr.ª Maria Augusta Cardador Francisco.

Suplente: Dr. António Marques Dias.

Relatório do conselho de administração

1 — Análise económica e financeira

1.1 — Análise dos investimentos financeiros

A sociedade não realizou qualquer investimento em 2005, tendo-se apenas verificado a saída da Caixa Brasil — SGPS, S. A., da sua carteira de participações financeiras, por motivo de dissolução, cuja escritura pública ocorreu em 25 de Novembro.

Assim, a carteira de participações financeiras da sociedade tinha no final do exercício a seguinte composição:

Empresa participada	2005	
	Número de acções	Porcentagem de participação
Banco Nacional Ultramarino	4 000	1,00
Caixa Crédito	1 800 000	100,00
Caixa Internacional	9 000	90,00
Culturgest	19 500	39,00
Gerbanca	1 000	10,00
Imocaixa	1 000	10,00

A sociedade utiliza desde Janeiro de 2003 o Plano de Contas Bancário e todas as suas participações financeiras estão escrituradas pelo método do custo de aquisição.

1.2 — Análise do resultado do exercício

No exercício de 2005 foi apurado um resultado líquido de 18 833 648,29 euros.

No exercício em análise a sociedade não recebeu quaisquer dividendos das suas participadas.

Os únicos proveitos, no montante de 193 000 euros, resultaram do recebimento do valor correspondente aos encargos com as remunerações e respectivos descontos de um empregado que está a exercer funções na Fundimo, sociedade que suportou aquelas despesas.

Registou em resultados extraordinários a mais-valia obtida com a dissolução da Caixa Brasil — SGPS, S. A., no montante de 18,8 milhões de euros.

Os custos em que incorreu no ano de 2005 respeitam ao pagamento dos honorários do fiscal único, à publicação integral das contas da sociedade e aos custos com o referido empregado.

Após estudos actuariais efectuados para determinar o valor das responsabilidades da sociedade relativamente aos complementos de pensões, referentes a dois dos seus colaboradores, verificou-se não ser necessário fazer qualquer reforço de provisões, mantendo-se o saldo de 522 000 euros.

1.3 — Análise da estrutura financeira

O activo líquido situou-se, em 31 de Dezembro de 2005, em 49,3 milhões de euros, tendo aumentado cerca de 18,7 milhões de euros, relativamente ao ano anterior. Este incremento deveu-se ao aumento das disponibilidades como resultado da liquidação da CGD Luxemburgo e da Caixa Brasil, participações que estavam registadas pelo custo de aquisição que era, no caso, insignificante.

Neste exercício, a Caixa Crédito — SFAC liquidou 499 000 euros, referentes ao saldo da dívida subordinada que a Caixa — Participações havia adquirido aquando do exercício do direito de opção de compra de 600 000 acções daquela sociedade, em 2003.

No final do ano em apreciação, os investimentos financeiros da Caixa — Participações, no montante de 14,1 milhões de euros, representavam 28,3% do activo da sociedade.

Os capitais próprios foram aumentados em 63% devido ao resultado extraordinário resultante da liquidação da Caixa Brasil, passando de 29,9 milhões de euros em 2004 para 49,2 milhões de euros no final de 2005.

2 — Proposta de aplicação de resultados

O conselho de administração considerando a necessidade de constituir a reserva legal, nos termos do n.º 1 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

Propõe, em cumprimento do artigo 66.º, n.º 2, alínea f), do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte aplicação para o resultado do exercício de 2005, no montante de 18 833 648,29 euros:

Reserva legal	941 682,41
Dividendos	17 891 965,88

3 — Notas finais

Em 25 de Agosto de 2005, o presidente do conselho de administração Dr. Vítor Martins, apresentou a renúncia ao respectivo cargo, não tendo sido substituído. Pelo seu empenhamento no desempenho do mesmo o conselho expressa o seu agradecimento.

Dado que o mandato dos actuais órgãos sociais terminou em 31 de Dezembro de 2005, ocorrerá em próxima assembleia geral a eleição dos novos órgãos sociais para o próximo triénio.

Lisboa, 28 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vítor José Lilaia da Silva*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Estrutura accionista

Em cumprimento dos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Caixa Geral de Depósitos, S. A. — 5 550 000 acções.

O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vítor José Lilaia da Silva*, vogal.

Balço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005			2004 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	81,73	—	81,73	29,75
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	35 179 036,75	—	35 179 036,75	15 691 495,88
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891-29000-29001-29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897-29002-29003-29012-29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894-290140-2920-2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+2500+2501+2510+2600+2601+2610+2840+2884+2894-290140 (1)-29200-29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	—	—	—	—
2402+2411+2412+245+255+2480+2502+2511+2512+2580+2602+2611+2612+2840+2884+2894-290140 (2)-29209-29219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+2481-24810+2490-2491-253+254+2581-25810+2481-290141-291-2923-2924-2925-2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
400-190	7 — Participações	661 996,64	132 689,06	529 307,58	476 559,58
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	9 535 401,95	—	9 535 401,95	9 535 401,95
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	1 017,09	1 017,09	—	—
42+461+462+463+468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	—	—	—	—
420+4280+461-4820-48280	(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27-27003-29007-2959-299+402+409-499	13 — Outros activos	3 895 373,60	—	3 895 373,60	4 535 633,30
51+55+56 (dev.) (3)+58 (dev.)+59 (4)	15 — Contas de regularização	132 689,06	—	132 689,06	190 437,06
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	105 329,36
	<i>Total do activo</i>	<u>49 405 596,82</u>	<u>133 706,15</u>	<u>49 271 890,67</u>	<u>30 534 886,88</u>

PASSIVO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
30+31+35 (6)	1 — Débitos para com instituições de crédito:		
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+ 31920	a) À vista	—	—
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—
32+33+35 (6)	2 — Débitos para com clientes:		
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—	—
32-3213-3223+ 33+35	b) Outros débitos	—	—
3200+3210+ 3220+3230	ba) À vista	—	—
b)-ba)	bb) A prazo	—	—
34	3 — Débitos representados por títulos:		
341	a) Obrigações em circulação	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	7 340,00	—
52+54+58 (cred.)+ 58 (cred.)+59 (6)	5 — Contas de regularização	9 406,00	8 061,74
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	522 572,53	522 572,53
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	522 572,53	522 572,53
610+611+613	b) Outras provisões	—	—
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
60	8 — Passivos subordinados	—	—
62	9 — Capital subscrito	27 750 000,00	27 750 000,00
632	10 — Prémios de emissão	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	1 408 700,71	1 408 700,71
633	12 — Reservas de reavaliação	8 881,45	8 881,45
66	13 — Resultados transitados	731 341,09	836 670,45
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	18 833 648,29	—
	<i>Total do passivo</i>	<u>49 271 890,67</u>	<u>30 534 886,88</u>

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

(4) Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).

(5) Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).

(6) Na rubrica «1 — Débitos para com instituições de crédito» é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica «2 — Débitos para com clientes», a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005
(90+970)	1 — Passivos eventuais	—
	Dos quais:	
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
(970)	Cauções e activos dados em garantia	—
(92)	2 — Compromisso	—
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—

O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vitor José Lilaia Silva*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	—	—
71	2 — Comissões	—	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	204 521,63	10 211,68
73	a) Custos com pessoal	193 820,35	—
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	157 017,60	—
732+733	(— encargos sociais)	36 802,75	—
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	10 701,28	10 211,68
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	—	—
790+791+792+793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	—	123 414,00
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	— 10 701,28	— 109 025,68
671	11 — Perdas extraordinárias	2 156,57	149,54
68	13 — Impostos sobre lucros	—	—
76	14 — Outros impostos	—	—
69	15 — Lucro do exercício	18 833 648,29	—
	<i>Total</i>	19 040 326,49	133 775,22

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	—	—
	Dos quais:		
80240+80241+80245+80250+80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	—	—
81	2 — Rendimento de títulos	—	24 600,00
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	24 600,00
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
840+841+842+843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	—
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	193 820,35	—
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	18 846 506,14	3 845,86
69	11 — Prejuízo do exercício	—	105 329,36
	<i>Total</i>	19 040 326,49	133 775,22

Balancos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

ACTIVO

(Em euros)

	Notas	2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		81	—	81	30
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	35 179 037	—	35 179 037	15 691 496
Outros créditos sobre instituições de crédito		—	—	—	—
Créditos sobre clientes		—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:					
De emissores públicos		—	—	—	—
De outros emissores		—	—	—	—
Acções e outros títulos de rendimento variável		—	—	—	—
Participações	50	661 997	(132 689)	529 308	476 560
Partes do capital em empresas coligadas	6	9 535 402	—	9 535 402	9 535 402
Imobilizações incorpóreas	11	1 017	(1 017)	—	—
Imobilizações corpóreas		—	—	—	—
(Das quais: imóveis)		—	—	—	—
Outros activos	31	3 895 374	—	3 895 374	4 535 633
Contas de regularização	27	132 689	—	132 689	190 437
Prejuízo do exercício	53	—	—	—	105 329
<i>Total do activo</i>		<u>49 405 597</u>	<u>(133 706)</u>	<u>49 271 891</u>	<u>30 534 887</u>

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2005	2004
Outros passivos	31	7 341	—
Contas de regularização	27	9 406	8 062
Provisão para riscos e encargos:			
Provisões para pensões e encargos similares	25 e 49	522 573	522 573
Outras provisões		—	—
Fundo para riscos bancários gerais		—	—
Passivos subordinados		—	—
Capital subscrito	52	27 750 000	27 750 000
Reservas	53	1 408 701	1 408 701
Reservas de reavaliação	53	8 881	8 881
Resultados transitados	53	731 341	836 670
Lucro do exercício	53	18 833 648	—
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		<u>49 271 891</u>	<u>30 534 887</u>

O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vitor José Lilaia Silva*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível)*.

Demonstrações dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

CUSTOS

(Em euros)

	Notas	2005	2004
Gastos gerais administrativos		204 522	10 211
Custos com pessoal	34	193 820	—
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		157 018	—
(— encargos sociais)		36 803	—
Dos quais:			
(— com pensões)		—	—
Outros gastos administrativos		10 701	10 211
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	25	—	123 414
Perdas extraordinárias	39	2 156	150
Impostos sobre lucros	41	—	—
Lucro do exercício	53	18 833 648	—
		<u>19 040 326</u>	<u>133 775</u>

PROVEITOS

	Notas	(Em euros)	
		2005	2004
Rendimento de títulos	50	—	24 600
Outros proveitos de exploração	34	193 820	—
Ganhos extraordinários	39	18 846 506	3 846
Prejuízo do exercício	53	—	105 329
		<u>19 040 326</u>	<u>133 775</u>

O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vitor José Lilaia Silva*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

**Demonstrações de origem e aplicação de fundos
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004**

ORIGEM DE FUNDOS

	(Em euros)	
	2005	2004
Internas:		
Lucro/(prejuízo) do exercício	18 833 648	(105 329)
Constituição de provisões para pensões e encargos similares	—	123 414
	<u>18 833 648</u>	<u>18 085</u>
Diminuição de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	25
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	2 016 232
Participações, líquidas de flutuação de valores	5 000	7 413
Outros activos	640 259	6 327
	<u>645 259</u>	<u>2 029 997</u>
Aumento de passivos:		
Outros passivos	7 341	—
Contas de regularização	1 344	1 918
	<u>8 685</u>	<u>1 918</u>
	<u>19 487 592</u>	<u>2 050 000</u>

APLICAÇÃO DE FUNDOS

	(Em euros)	
	2005	2004
Aumento de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	51	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	19 487 541	—
Partes do capital em empresas coligadas	—	2 050 000
	<u>19 487 592</u>	<u>2 050 000</u>

O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vitor José Lilaia Silva*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

**Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de Dezembro de 2005 e 2004**

(Montantes expressos em euros)

Nota introdutória:

A Caixa — Participações, SGPS, S. A. (sociedade), foi constituída em 21 de Março de 1991, tendo iniciado a sua actividade em 1 de Junho desse ano.

A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

Conforme indicado na nota n.º 52, a sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à sociedade

ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da sociedade. Conforme permitido pelo aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, a sociedade continuou a preparar as suas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário nos termos da instrução n.º 4/96 e outras disposições estabelecidas pelo Banco de Portugal.

A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral. No entanto, o conse-

lho de administração da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) *Partes de capital em empresas coligadas.* — Correspondem a participações em empresas nas quais a sociedade detém a maioria dos direitos de voto dos titulares do capital. São registadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor.

b) *Participações.* — Correspondem a acções de outras empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos nas quais a percentagem de participação da sociedade é inferior a 50%, sendo registadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, o custo de aquisição das participações em moeda estrangeira é convertido para euros

com base na taxa de câmbio em vigor no final do exercício, sendo as diferenças cambiais apuradas reflectidas em contas de regularização, na rubrica de flutuação de valores (nota n.º 27).

c) *Especialização de exercícios.* — A sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas em contas de regularização.

Os dividendos são reconhecidos em proveitos quando recebidos.

6 — Partes do capital em empresas coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Sede	Capital social	Número de acções	Porcentagem de participação	Custo de aquisição
Caixa Crédito — SFAC, S. A. (Caixa Crédito)	Lisboa	9 000 000	1 800 000	100,00	9 490 402
Caixa Internacional — SGPS, S. A. (Caixa Internacional)	Funchal	50 000	9 000	90,00	45 000
					<u>9 535 402</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, os dados financeiros retirados das contas provisórias destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Activo	Lucro do exercício	Situação líquida	Equivalência patrimonial	Custo de aquisição	Diferença
Caixa Crédito	62 512 006	798 434	9 542 926	9 542 926	9 490 402	52 524
Caixa Internacional	19 666 223	3 071 350	7 498 455	6 748 610	45 000	6 703 610

Em Agosto de 2004, a sociedade adquiriu 200 000 acções da Caixa Crédito correspondentes a 11,11% do capital social, pelo valor de 2 050 000 euros. Em resultado desta operação, a sociedade passou a deter a totalidade do capital social da Caixa Crédito.

A sociedade detém uma participação na Caixa Internacional desde 1997, correspondente a 90% do seu capital social. Esta empresa tem uma participação de 42% no capital do Banco Comercial e de Investimentos, S. A. R. L., em Moçambique, cujo custo de aquisição ascendeu a 12 067 646 euros.

11 — Imobilizado:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o activo imobilizado da sociedade corresponde a despesas com a aquisição de *software* e encontra-se totalmente amortizado.

25 — Movimento nas provisões:

No exercício de 2004, o movimento nas provisões foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforços	Reposições	Utilizações	Saldo final
Provisão para riscos e encargos:					
Provisões para pensões e encargos similares (nota n.º 49)	399 159	123 414	—	—	522 573

No exercício de 2005 não ocorreu qualquer movimento nas provisões.

27 — Contas de regularização:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o saldo das contas de regularização do activo refere-se a flutuação de valores em participações expressas em moeda estrangeira [notas n.ºs 3, alínea b), e 50].

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o saldo das contas de regularização do passivo tem a seguinte composição:

	2005	2004
Custos a pagar:		
Auditoria e revisão de contas	6 541	6 307
Publicidade e propaganda	2 865	1 755
	<u>9 406</u>	<u>8 062</u>

31 — Outros activos e passivos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de outros activos apresenta a seguinte composição:

	2005	2004
Empréstimos concedidos a participadas:		
Caixa Internacional	3 890 624	3 890 624
Caixa Crédito	—	498 798
Valores a receber pela liquidação da CGD		
Luxemburgo (nota n.º 50)	—	142 213
Pagamentos por conta de IRC	3 750	2 998
Depósito de caução	1 000	1 000
	<u>3 895 374</u>	<u>4 535 633</u>

Os empréstimos concedidos à Caixa Internacional não são remunerados nem têm prazo de reembolso definido.

Os empréstimos concedidos à Caixa Crédito não eram remunerados. O valor em dívida em 31 de Dezembro de 2004 foi reembolsado em Dezembro de 2005.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de outros passivos apresenta a seguinte composição:

Contribuições para a segurança social	3 851
Retenções na fonte — trabalho dependente	3 490
	<u>7 341</u>

34 — Pessoal:

Durante os exercícios de 2005 e 2004, a sociedade manteve nos seus quadros, em média, 10 e nove colaboradores, respectivamente. Estes colaboradores estiveram a desempenhar funções em empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, as quais assumem os encargos com as suas remunerações. No entanto, no exercício de 2005 a sociedade assumiu os encargos com um colaborador, que totalizaram 193 820 euros. Estes custos foram integralmente debitados à Fundimo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., entidade na qual o referido colaborador esteve a desempenhar funções.

39 — Ganhos e perdas extraordinários:

Em 2005 e 2004 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2005	2004
Ganhos extraordinários:		
Mais-valias na alienação/liquidação de participações (nota n.º 50):		
Caixa Brasil — SGPS, S. A.	18 846 477	—
CGD Luxemburgo	—	3 846
Ganhos relativos a exercícios anteriores	29	—
	<u>18 846 506</u>	<u>3 846</u>
Perdas extraordinárias:		
Perdas relativas a exercícios anteriores	2 156	150

41 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) à taxa de 25% e correspondente derrama (10% do imposto), do que resulta uma taxa de imposto agregada de 27,5%.

Ao abrigo do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais, os lucros que sejam distribuídos à sociedade pelas suas participadas são integralmente dedutíveis em sede de IRC.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 245 854 euros e 234 824 euros, respectivamente.

Na sequência da lei do orçamento de Estado para 2003, as mais e menos-valias realizadas pela sociedade mediante a transmissão onerosa de partes de capital detidas por um período não inferior a um ano, bem como os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do respectivo lucro tributável, ou seja, não são tributadas, no primeiro caso, e não são dedutíveis, no segundo. Este regime não é aplicável relativamente às mais-valias realizadas e aos encargos financeiros suportados quando as partes de capital alienadas tenham sido adquiridas a entidades com as quais existam relações especiais e tenham sido detidas pela alienante por período inferior a três anos. Este regime aplica-se às menos e mais-valias realizadas nos períodos de tributação iniciados após 1 de Janeiro de 2003.

Face ao regime descrito no parágrafo anterior, a mais-valia obtida pela sociedade na liquidação da Caixa Brasil — SGPS, S. A. (nota n.º 39), foi excluída de tributação.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativas aos exercícios de 2000 a 2005 poderão vir a ser sujeitas a revisão.

O conselho de administração da sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005.

43 — Inclusão nas contas consolidadas de outra instituição:

As demonstrações financeiras da sociedade são incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S. A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Avenida João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.

49 — Responsabilidades com pensões:

A sociedade assumiu o compromisso de conceder a alguns colaboradores complementos de reforma face ao regime normal da segurança social. No exercício de 2004, a sociedade procedeu à transferência das responsabilidades com dois colaboradores com direito a complementos de pensões para as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos às quais prestam serviços.

Para fazer face às responsabilidades com os dois colaboradores cujos complementos de pensões de reforma serão assumidos pela sociedade, encontram-se constituídas provisões que em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 ascendem a 522 573 euros (nota n.º 25). Estas provisões não foram aceites como custos para efeitos fiscais.

As responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, determinadas com base em estudo actuarial preparado pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A., ascendem a 496 159 euros e 522 401 euros, respectivamente. Este montante corresponde ao prémio a pagar para a aquisição das rendas vitalícias necessárias para assegurar o pagamento do valor dos complementos de reforma acordados com os colaboradores.

50 — Participações:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005			2004	
	Capital social	Número de acções	Percentagem de participação	Valor de balanço	Valor de balanço
Banco Nacional Ultramarino, S. A. (Macau)	400 000 000	4 000	1,00	424 548	366 800
Culturgest — Gestão de Espaços Culturais, S. A.	249 500	19 500	39,00	97 266	97 266
Gerbanca — SGPS, S. A. (Gerbanca)	50 000	1 000	10,00	5 000	5 000
Imocaixa — Gestão Imobiliária, S. A. (Imocaixa)	50 000	1 000	10,00	2 494	2 494
Caixa Brasil — SGPS, S. A. (Caixa Brasil)	—	—	—	—	5 000
				<u>529 308</u>	<u>476 560</u>

A Caixa Brasil detinha participações directas e indirectas no banco brasileiro Unibanco — União de Bancos Brasileiros. Em Setembro de 2005, a Caixa Brasil alienou as referidas participações, tendo registado uma mais-valia de 145 413 247 euros, líquida de custos de transacção e imposto retido no Brasil.

Na assembleia geral de accionistas realizada em 24 de Novembro de 2005 foi deliberada a dissolução da Caixa Brasil. Foi ainda aprovado

que no âmbito da liquidação fossem transmitidos para o accionista Caixa Geral de Depósitos, S. A., todos os seus activos e passivos, sendo a sociedade ressarcida em numerário pelo montante correspondente à sua percentagem de 10% no capital próprio da empresa. Em resultado da liquidação da Caixa Brasil, a sociedade recebeu em numerário 18 851 477 euros, tendo registado uma mais-valia de 18 846 477 euros (nota n.º 39).

No exercício de 2004, a Caixa Participações adquiriu à CGD 90% das acções da CGD Luxemburgo pelo valor de 130 954 euros, passando a deter 100% do capital desta participada. Em 30 de Dezembro de 2004, a CGD Luxemburgo foi liquidada, tendo a sociedade registado um montante a receber de 142 213 euros (nota n.º 31) e apurado uma mais-valia de 3846 euros (nota n.º 39).

O valor de balanço da participação no Banco Nacional Ultramarino, S. A. (Macau), foi determinado da seguinte forma:

	2005	2004
Valor em patacas	4 000 000	4 000 000
Contravalor em euros, convertido à taxa de câmbio em 31 de Dezembro de 2005 e 2004	424 548	366 800
Desvalorização cambial acumulada (nota n.º 27)	132 689	190 437
Custo de aquisição ao câmbio histórico	555 237	555 237

No exercício de 2004, a sociedade recebeu dividendos da sua participação na CGD Luxemburgo no montante de 24 600 euros, os quais foram registados na rubrica de rendimento de títulos.

51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica refere-se a um depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, S. A., o qual não é remunerado.

52 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 5 550 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, sendo integralmente detido pela Caixa Geral de Depósitos, S. A.

53 — Variação nas outras rubricas de capital próprio:

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as outras rubricas de capital próprio tiveram os seguintes movimentos:

	2005			
	Saldos em 31 de Dezembro de 2004	Aumentos	Transferências	Saldos em 31 de Dezembro de 2005
Reserva legal	1 408 701	—	—	1 408 701
Reserva de reavaliação	8 881	—	—	8 881
Resultados transitados	836 670	—	(105 329)	731 341
Lucro/(prejuízo) do exercício	(105 329)	18 833 648	105 329	18 833 648
	2 148 923	18 833 648	—	20 982 571

	2004			
	Saldos em 31 de Dezembro de 2003	Reduções	Transferências	Saldos em 31 de Dezembro de 2004
Reserva legal	1 408 701	—	—	1 408 701
Reserva de reavaliação	8 881	—	—	8 881
Resultados transitados	849 151	—	(12 481)	836 670
Prejuízo do exercício	(12 481)	(105 329)	12 481	(105 329)
	2 254 252	(105 329)	—	2 148 923

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos resultados líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta atinja 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da sociedade.

O Conselho de Administração: *Gracinda Augusta Figueiras Raposo*, vogal — *Vitor José Lilaia Silva*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa — Participações, SGPS, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005, que evidencia um total de 49 271 891 euros e capitais próprios de 48 732 571 euros, incluindo um resultado líquido de 18 833 648 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 5 abaixo, a posição financeira da Caixa — Participações, SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal relativos à preparação de contas individuais de entidades financeiras.

5 — *Ênfase*. — As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 referem-se à actividade individual da sociedade, tendo sido

elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinadas pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da sociedade, as participações maioritárias que detém encontram-se registadas ao custo de aquisição. A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são aquelas que reflectem de forma mais adequada a situação financeira da sociedade e os resultados das suas operações. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2005, consistem num aumento do activo, do passivo, dos interesses minoritários, das reservas e do resultado do exercício nos montantes de 68 747 378 euros, 61 246 223 euros, 749 846 euros, 3 188 200 euros e 3 563 109 euros, respectivamente. Estes montantes foram estimados com base no pressuposto de que o *goodwill* na data de aquisição das participações é anulado por contrapartida do capital próprio.

Lisboa, 2 de Maio de 2006. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisora oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Caixa — Participações, SGPS, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2005, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2005, preparado pelo conselho de administração, e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, a qual inclui uma ênfase relativa ao impacto estimado da consolidação de contas.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o descrito no ponto 5 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 2 de Maio de 2006. — O Fiscal Único, Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisora oficial de contas.

Acta n.º 25 da assembleia geral

Aos 11 dias do mês de Maio de 2006, na Avenida João XXI, 63, em Lisboa, estava representado o accionista único da Caixa — Participações, SGPS, S. A., conforme credencial e lista de presenças que ficam arquivadas.

O representante do accionista manifestou a vontade de que a assembleia geral reunisse, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, para deliberar sobre os pontos a seguir mencionados, os quais ficaram a constituir a ordem de trabalhos da reunião:

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2005;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4 — Deliberar sobre a distribuição dos resultados transitados;

5 — Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008;

6 — Deliberar sobre a dispensa de caução a prestar pelos administradores.

A Caixa Geral de Depósitos, representada pelo Dr. José Lourenço Soares, assumiu a presidência da mesa, que teve como secretária o Dr.ª Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.

O presidente da mesa, verificando que estavam preenchidas as condições do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais e que, por isso, a assembleia podia constituir-se e deliberar validamente, declarou aberta a sessão.

No ponto 1.º da ordem dos trabalhos o representante do accionista declarou a sua concordância com os documentos em apreciação e votou, favoravelmente, o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005.

No ponto 2.º da ordem de trabalhos foi apresentada pelo conselho de administração, no seu relatório de gestão, a seguinte proposta de aplicação dos resultados do exercício:

O conselho de administração, considerando a necessidade de constituir a reserva legal, nos termos do n.º 1 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais:

Propõe, em cumprimento do artigo 66.º, n.º 2, alínea f), do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte aplicação para o resultado do exercício de 2005, no montante de 18 833 648,29 euros: para reserva legal, 941 682,41 euros, e para dividendos, 17 891 965,88 euros.

Colocada à discussão a proposta foi de seguida aprovada pelo accionista único.

Entrando no ponto 3.º da ordem de trabalhos foi proposto pelo accionista Caixa Geral de Depósitos o seguinte:

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que a assembleia geral aprove um voto de louvor no conselho de administração, e em cada um dos seus membros, e no fiscal único pela forma como exerceram os seus mandatos.

Colocada à discussão a proposta foi também aprovada pelo accionista único.

Entrando no ponto 4.º da ordem de trabalhos foi proposto pelo accionista Caixa Geral de Depósitos o seguinte:

Propõe-se a distribuição ao accionista da totalidade do valor registado em resultados transitados, no montante de 731 341,09 euros.

Colocada à discussão a proposta foi também aprovada pelo accionista único.

Entrando no ponto 5.º da ordem de trabalhos foi proposto pelo accionista Caixa Geral de Depósitos o seguinte:

Propõe-se que sejam eleitos, para o triénio 2006-2008, os seguintes membros para os órgãos sociais:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr. José Lourenço Soares.

Vice-presidente: Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Secretário: Dr.ª Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.

Conselho de administração:

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., que nomeia, nos termos do artigo 390.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, o Dr. António Manuel Maldonado Gonelha.

Vogais:

Dr. Armando António Martins Vara.

Dr. Vítor José Lilaia da Silva.

Fiscal único:

Efectivo: Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada pela Dr.ª Maria Augusta Cardador Francisco.

Suplente: Dr. António Marques Dias.

Colocada à discussão a proposta foi também aprovada pelo accionista único.

Finalmente, no ponto 6.º da ordem de trabalhos foi proposto pelo accionista Caixa Geral de Depósitos o seguinte:

Tendo em consideração a eleição dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008 e a possibilidade de dispensar da prestação de caução os

novos administradores, conferida pelo n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se à assembleia geral a votação da referida dispensa.

Colocada à discussão a proposta foi também aprovada pelo accionista único.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar o presidente da mesa declarou encerrada a sessão, da mesma se lavrando a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

A Mesa da Assembleia Geral: *José Lourenço Soares*, presidente — *Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho Figueiredo*, secretária.
3000209720

CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, C. R. L.

Sede social: Rua Castilho, 233/233-A, 1099-004 Lisboa.
Capital social (var.): 218 707 485 euros.
Pessoa colectiva n.º 501464301.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 258.

Relatório e contas consolidadas de 2005

Mensagem do presidente do conselho geral

Na sequência do que já tivemos oportunidade de comunicar aos membros das direcções das Caixas Associadas ou seus representantes na assembleia geral do passado dia 31 de Março, a Caixa Central, neste exercício que correspondeu ao segundo ano do nosso mandato, registou de novo resultados muito positivos na sua exploração, ao mesmo tempo que, por decisão de gestão, e numa óptica exclusivamente prudencial, reforçou as suas provisões extraordinárias — com ênfase para um aumento significativo no fundo para riscos bancários gerais —, prosseguindo assim o processo de consolidação financeira que tem marcado a sua evolução no decurso dos últimos anos.

Esta evolução favorável das condições de exploração da Caixa Central é, como todos reconhecemos, de importância fundamental para o Grupo, dado tratar-se da instituição nuclear do Crédito Agrícola, à qual cabem as importantes funções de coordenação estratégica global do Grupo e de supervisão e orientação das Caixas Associadas.

Apraz-nos porém registar, neste momento em que se apresentam as contas consolidadas do Grupo no seu todo, que também nas empresas participadas, algumas das quais suscitavam, até há pouco, dúvidas e interrogações sobre a sua sustentabilidade — dado o histórico de perda de valor que registavam — a situação se alterou decisivamente. Na verdade, as diversas empresas do Grupo, em conjunto e individualmente, são actualmente lucrativas, apresentando algumas resultados já bastante expressivos e com sólidas perspectivas de evolução, sendo a CA Dealer a única excepção a este panorama.

Assim, na área seguradora, e nos chamados ramos reais, a Rural Seguros — cuja designação alterámos no passado mês de Março para Crédito Agrícola Seguros, ou CA Seguros — que durante anos a fio fora sempre deficitária, acumulando vultosas perdas, equilibrou as suas condições de exploração em 2004, e registou em 2005 o seu segundo exercício consecutivo com resultados positivos — e já em nível apreciável, traduzido numa boa rentabilidade dos capitais próprios —, ao mesmo tempo que reforçou prudentemente as suas provisões.

Na área dos seguros de vida, por sua vez, a Crédito Agrícola Vida — agora detida na sua quase totalidade pelo Grupo depois da aquisição em Outubro de 2005 da participação da seguradora do Rabobank — prosseguiu o seu excelente desempenho, obtendo um lucro líquido que excedeu amplamente o do exercício precedente e reforçando também de modo considerável as suas provisões para riscos diversos.

Do mesmo modo, no conjunto das empresas que resultaram da refundação das actividades de banca de investimento do Grupo — após a resolução do complexo dossier CBI, com extinção desta instituição em termos que mereceram a apreciação positiva do Banco de Portugal — foram também criadas bases estáveis e sólidas para o desenvolvimento do seu negócio, que completa a oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo aos seus clientes, carecendo nesta altura de resolução definitiva, como acima foi referido, apenas a situação da CA Dealer. A estrutura operativa da CA Dealer — herdada do ex-CBI — apresenta-se ainda desequilibrada face ao seu nível de actividade, actual-

mente mais reduzido, situação que impõe a adopção de medidas de racionalização já devidamente equacionadas, e a aplicar em 2006, no quadro da redefinição da actividade de corretagem no seio do Grupo.

Verificaram-se assim transformações, nos últimos exercícios, que fizeram evoluir a situação do Grupo num sentido claramente positivo, colocando-o num novo patamar, em que as prioridades já não consistem principalmente na resolução dos problemas recebidos do passado, devendo antes passar a estar focalizadas na abertura de novas vias para o desenvolvimento do negócio. Nestas condições, a Caixa Central poderá assumir plenamente, a partir de agora, a missão que lhe foi confiada pelo Grupo de expandir a actividade do Crédito Agrícola nos centros urbanos de Lisboa e Porto, em cuidada articulação com as Caixas limítrofes de modo a que se alcancem com eficácia os resultados pretendidos.

Paralelamente, é importante que ao nível das Caixas Associadas, que são a base e o sustentáculo do Grupo Crédito Agrícola, e a sua razão de ser, se realizem igualmente avanços ao nível dos seus modelos orgânicos, dos processos de controlo interno e das estruturas de gestão, de modo que se tornem comercialmente mais dinâmicas e competitivas, e consigam assim expandir o seu negócio, alargando e diversificando a base de proveitos, com melhor controlo do risco.

O processo de fusões de Caixas, que foi particularmente activo em 2005, com a efectivação de 8 fusões — incluindo uma integração — e que envolveu 16 CCAM, com várias outras fusões em estágio de preparação avançado, conduzindo a Caixas de maior dimensão, mas sem deixar de acautelar a necessária proximidade às comunidades locais, cria naturalmente condições mais propícias para a evolução desejada no sentido de estruturas de gestão mais sólidas e profissionalizadas.

No mesmo sentido, constatámos com muito agrado a boa receptividade que grande número de Caixas Associadas têm manifestado em relação a diversas iniciativas com impacto mais directo na sua organização e gestão — como é o caso dos modelos organizacionais de referência para as Caixas e o projecto de auditoria interna — bem como a grande disponibilidade evidenciada para participarem nas fases piloto dos diversos projectos integrantes do Programa Ruris+.

Claro está que, como sempre temos salientado, o processo de modernização e de fortalecimento da gestão das Caixas Associadas só pode ser concretizado sob orientação das suas direcções eleitas, e com o seu total empenhamento, e naturalmente com todo o respeito pela sua autonomia de gestão. Assim, foi motivo de satisfação a adesão massiva dos presidentes das Caixas Agrícolas ao primeiro encontro de presidentes do Crédito Agrícola que realizámos no ano passado, que contou com a intervenção do presidente da Associação Portuguesa de Bancos, e no qual, entre outros temas, foram apresentados os grandes eixos do programa de modernização do Crédito Agrícola e feita uma breve descrição dos principais projectos e iniciativas que o integram.

A sustentação da importância e do peso relativo do Crédito Agrícola no seio do sistema financeiro português — ele próprio em profunda transformação após o processo de fusões e consolidações bancárias dos últimos anos, que pode vir ainda a conhecer uma nova vaga de concentrações — vai depender crucialmente da qualidade que consigamos inculcar na nossa gestão e no modo como abordamos o negócio.

É fundamental que o Crédito Agrícola apareça face ao mercado como uma entidade moderna, perfeitamente alinhada em termos tecnológicos com os seus concorrentes, com uma oferta de produtos e serviços e níveis de qualidade que satisfaçam plenamente os nossos associados e clientes, e que reforçemos, com tudo isso, aquilo que continuará — e temos que lutar por isso — a ser uma vantagem inestimável do Crédito Agrícola e a sua marca distintiva: o nosso enraizamento nas populações locais e a consequente relação de proximidade que estabelecemos com as comunidades a que pertencemos.

É neste contexto que assume grande relevância o processo de modernização em curso, corporizado no Programa Ruris+ na sua componente tecnológica, e que compreende igualmente todo o esforço de modernização que a Caixa Central está a fazer, para poder ela própria, com maior eficácia, assumir a coordenação estratégica do Grupo na nova envolvente do negócio bancário em Portugal.

Como corolário desta aposta do Grupo na modernização tecnológica e melhoria continuada dos seus sistemas, tornou-se igualmente imperioso reforçar a equipa de gestão e adaptar o modelo de funcionamento dos órgãos sociais da Rural Informática e do SICAMSERV, entidades que, dado o seu carácter instrumental, devem pautar a sua actividade e relação com as Caixas Associadas pela assunção de um espírito de serviço e preocupação permanente com a qualidade e eficiência, limitando os preços praticados ao estritamente indispensável para a cobertura dos custos de exploração.